



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 017/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017



*PUBLICO
DIU NÃO*

via - jurídica

2º TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 017/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, COBRANÇAS DAS RECEITAS PRÓPRIAS, GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, DENTRE OUTRAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, SUPORTE TÉCNICO E ACESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 417/2017, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.129/0001-76, com sede na Rua Carneiro da Cunha, nº 40, CEP: 58.040-240, Torre, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Marcos Helder Nunes Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.338.404 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 646.603.624-34, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Antônio Leopoldo Batista, nº 795, Jardim Cidade Universitária, CEP: 58.051-110, João Pessoa/PB, e por sua sócia, Srª **Maria da Paz Aquino de Freitas**, brasileira, divorciada empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.515.213 SSP/PB, inscrita no CPF/MF nº 542.301.874-91, residente e domiciliada na Rua Maria Rosa Padilha, nº 210, aptº 101, Bloco D, Bessa, CEP: 58.036-840, João Pessoa/PB, bem como por seu procurador legal, Sr. **José Carlos Fonseca de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.730.815 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 930.953.504-06, residente e domiciliado na Rua Leonildo Francisco de Oliveira, nº 181, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR PARCIALMENTE**, a partir de **05 de dezembro de 2019**, o contrato nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados, para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos e de atendimento ao contribuinte, cobranças das receitas próprias, gestão financeira e contábil, dentre outras demandas da Administração Pública Municipal, incluindo os serviços de importação, migração e conversão de dados, instalação, configuração, parametrização dos dados, hospedagem, manutenção dos sistemas, suporte técnico e assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista/PE, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, **Lei nº 8.666/1993**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

